TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL N° 12.06.01/2018

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 437 do dia 26 de Dezembro de 2018,* composta por Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior— Equipe de apoio, reuniram-se para proceder a **Retificação** do Resultado do Julgamento das Propostas Pregão Presencial 12.06.01/2018, cujo objeto é : Empresas para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Tianguá-CE, realizado no dia 02/01/2019 às 09h15min.

A Pregoeira do Município de Tianguá torna pública a alteração do resultado de julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 12.06.01/20. Explicamos, ao rever a proposta do ITEM 11 da empresa G3 NETO SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 11.305.235/0001-08, a qual foi declarada vencedora, verificamos que esta na descrição da proposta descumpriu as especificações contidas no Anexo I do edital, qual seja: "Locação mensal de veículo tipo caminhão baú, cabine simples, movido a diesel, capacidade para 3 pessoas, capacidade de carga de até 8.000kg", haja vista que conforme proposta da empresa Licitante acima esta apresentou para o ITEM 11 a seguinte especificação: "Locação mensal de veículo tipo caminhão baú, cabine simples, movida a diesel, capacidade para 3 pessoas, capacidade de carga de até 5.000 kg". Neste sentido, a Proposta da empresa G3 NETO SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 11.305.235/0001-08, para o ITEM 11, foi considerada DESCLASSIFICADA, por descumprimento das especificações contidas no Anexo I do edital. No mais, à medida que nenhuma das demais empresas classificadas apresentou proposta com composição de preço para o ITEM 11, declaramos este ITEM FRACASSADO, por ausência de proposta.

Ademais, fica facultado a Empresa Licitante, a interposição de recurso no prazo legal. Ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual período.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	PRISCILA CARDOSO QUEIROZ	Puscela Cardon Deving
Equipe de Apoio	WALMER TAVARES CHAGAS	Walmer Tavares Chage
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	Jou Mon Shime ti